PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1333 DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais,conferida pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798, de 20 de junho de 2007, e atendendo o solicitado no MEM.574/2014-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 433579, datado de 12 de agosto de 2014,

RESOLVE

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798, de 20 de junho de 2007, homologado através do Decreto n° 8.918, de 13 de dezembro de 2011, publicado no átrio da Prefeitura em 13 de dezembro de 2011.

Art.2°- A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2014.

Art. 4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2014.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°1333 DE 22 DE AGOSTO DE 2014

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	CARGO/SALÁRIO	LOCAL DE TRABALHO
01	JOANA DAR'C OLIVEIRA DA COSTA – N°150194	10.05.2014 A 18.05.2016 – EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA FABIANA RICARDO LUSQUINHO, MATRÍCULA N° 64099, QUE ENCONTRA-SE DE PERÍCIA MÉDICA DO INSS.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – R$ 724,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE